



Of. Gab. 950/2019

Guaíba, 30 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 182/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 679/2019**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Por qual motivo os CAPS do nosso município estão localizados em lugares/ruas onde não possuem acesso a ônibus? Existe algum projeto/planejamento de mudança desses locais atuais, pensando em um melhor acesso?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Inicialmente, cabe referir à localização dos Caps:

Caps II: Rua Guanabara nº 75, Bairro Parque 35; Localiza-se entre as Rua Santa Catarina e Rua São Paulo;

Caps AD: Rua Dr José Montauri, 661, Centro; Localiza-se na esquina com a Rua 20 de setembro, com parada na própria Rua Dr José Montauri a 100 metros do local.

Caps Viver: Rua Rio Grande do Sul nº 144, Parque 35; Localiza-se entre as Rua Santa Catarina e Rua Norberto Link.

Outrossim, os imóveis para implantação dos Caps necessitam de enquadramento legal de estrutura física estabelecido pelo Ministério da Saúde, por isso, não estão localizados nas principais avenidas do Município, contudo, estão próximos de acesso a ônibus.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
José Francisco Soares Sperotto  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Verº. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

